



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular nº. 324 /2018 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 05 de outubro de 2018.

Aos Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
DO RECIFE**

Comunicamos às Unidades Executoras relacionadas em anexo acerca da liberação do recurso do PDDE Básico referente à 2ª parcela 2018.

Salientamos a importância do preenchimento e envio do rol de materiais e da ata de priorização dos mesmos para a Coordenação de Programas Educacionais Financiáveis antes da execução dos recursos. Segue em anexo modelo dos formulários.

Importante observar que as Unidades Executoras que encontram-se com alguma pendência em seu cadastro ou prestações de contas devem sanar o quanto antes, **até o dia 15/10**, junto à Gestão Escolar e Divisão de Convênios para que estejam aptas a receberem os recursos ainda no exercício 2018.

Quaisquer dúvidas acerca do cadastro da Unidade Executora ou Prestação de Contas deve ser direcionado à Gestão Escolar, telefone 3355 – 5940 / 5970 ou à Divisão de Convênios através dos telefones 3355 – 9139 / 9190.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS**  
Diretora Executiva de Administração e Finanças  
Secretaria de Educação